



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2014

Dispõe sobre as férias relativas ao exercício de 2013, bem como a acumulação destas com as de 2014, do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Petições TRT nºs 010894/2014 e 011124/2014, constantes do Processo Eletrônico TRT nº **MA-305/2014**;

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que não aceita o fracionamento de férias:

Art.1º Conceder ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA acumulação de férias referentes ao exercício de 2013 (1º e 2º períodos) com as de 2014.

Art.2º Referendar o ato da Presidência deste Regional que deferiu ao referido Desembargador férias relativas ao 1º período de 2013 para gozo de 10.3 a 8.4.2014, bem como a suspensão a partir de 24.3.2014, em razão da necessidade de serviço, ficando os períodos assim definidos: 1º período de 2013 fracionado - de 10 a 23.3.2014 e 22.4 a 7.5.2014 e o 2º período - de 12.5 a 10.6.2014.

Manaus, 14 de maio de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região